Resolução nº : 4291/2004
Protocolo nº : 318253/03
Origem : MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
Interessado : MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 8 de julho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA